

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 98/2021 -003

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 04/05/2021 Ficha: 000029

| | | | |
|------------------------|------------------|---|---|
| Órgão..... | 01 | - | LEGISLATIVO |
| Unidade..... | 01.01 | - | CAMARA MUNICIPAL |
| SubUnidade..... | 01.01.01 | - | CAMARA MUNICIPAL |
| Classif. Orçamentária: | 01.031.0001.2003 | - | OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO |
| Elemento da Despesa... | 3.3.90.93.01 | - | Indenizações e Restituições Vereadores |
| Fonte de Recurso | 1.00.00 | - | Recursos Ordinários |

Credor....: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA Número: 7191
 Endereço.: AVE JK Nº: 68 Bairros: BAUXITA
 CEP: 35.400-00 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
 Insc. Est: CPF....: 120.603.016-02
 Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
 Empenho Nº.: 98 Liquidação Nº.: 3
 VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.952,87
 SALDO ANTERIOR: *****72.944,07 : DESCONTO.....: *****0,00
 SALDO ATUAL....: *****64.991,20 : VALOR LIQUIDO: *****7.952,87

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
 Data p/ Pagamento: 04/05/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A ME 91/2021 - ABRIL/2021

h. Matta
 DAURA TEREZINHA DA MATTA
 CRC: 29854
 Contador(a)

Graciano
 GRACIANO GRACIANO MOREIRA
 CPF: 889.901.926-68
 Liquidante

L. Oliveira
 LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
 CPF: 464.405.346-53
 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.952,87 ,Sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos.*****

05.05.21
 Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
 CHEQUE: 314372 Data:

Tesoureiro(a):

Vanessa
 VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
 CPF: 840.048.946-20

ok

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= **98/2021 -003**

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 04/05/2021 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA Número: 7191
Endereço.: AVE JK Nº: 68 Bairro: BAUXITA
CEP: 35.400-00 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: 120.603.016-02
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 98 Liquidacao Nº.: 3
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.952,87
SALDO ANTERIOR: *****72.944,07 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****64.991,20 : VALOR LIQUIDO: *****7.952,87

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 04/05/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - ABRIL/2021

h. Matta
DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

Gilson
GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

L. Oliveira
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.952,87 ,Sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos.*****

05/05/21
Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 314372 Docum.:

Tesoureiro(a):

Vanessa
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 840.048.946-20

OK

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 04 de Maio de 2021

Prezado Senhor

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de

Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Matheus Pacheco**, referente ao mês de Abril, no valor total de R\$ 7.952,87 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



VERBA INDENIZATÓRIA

MATHEUS PACHECO
PV

ABRIL 2021




REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Abril de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 03 de Maio de 2021.


Matheus Pacheco
Vereador(a)

| | | |
|--|--|---------------------------------|
| RECEBEMOS DE AUTO POSTO SFCENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e Nº. 00004960 SÉRIE 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: | |

AUTO POSTO SFCENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM
Nº 284
CENTRO - OURO PRETO/MG
CEP: 35400000
TEL.: 3135531200

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 00004960-FL1/1
SÉRIE 1



Consulte a autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da SEFAZ autorizadora

3121 0504 6250 3000 0144 5500 1000 0049 6010 0004 3708

| | | | |
|---|--------------------------------------|--|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTA | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214140882052 03/05/2021 15:27:40 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 4611413450014 | INSC. ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ 04.625.030/0001-44 | |

| | | | | | | | |
|---|--|--|--|-----------------------------------|--|-------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | | CNPJ/CPF 120.603.016-02 | | DATA DA EMISSÃO 03/05/2021 | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA | | | | BAIRRO/DISTRITO VILA ITACOLOMY | | CEP 35400000 | |
| ENDEREÇO AV. JK, 68 CAIXA A | | | | UF MG | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| MUNICÍPIO OURO PRETO | | | | FONE/FAX 0985950398 | | HORA DE SAÍDA 15:27:40 | |

FATURA

| | | | | | |
|-------------------------|-----------------|---------------|----------------------------|------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |

| | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------|-----------------|-----------|-------------|------------------|----|--------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA | | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| RAZÃO SOCIAL | | 9 | | | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | | |

| DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|------------------------------|----------|-----|------|-----|------------|----------------|-------------|-----------------|------------|-----------|------------|-----------|
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 000000000000001 | GASOLINA TIPO C | 27101259 | 060 | 5949 | L | 34,5430 | 5,79 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | VALOR DO ISSQN | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | | |
|--|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROXIMADO TRIBUTOS R\$ 88,40 (44,2%) FEDERAL R\$ 26,20 ESTADUAL R\$ 62,20 FONTE IBPT B95EF4 PLACA: PXO-6024 | | |

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 00008834
SÉRIE 106

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA

ROD RODRIGO DE MELO FRANCO DE ANDRADE
Nº 979
N SENHORA DO CARMO - OURO PRETO/MG
CEP: 35400000
TEL.: 3135513030

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 00008834-FL1/1
SÉRIE 106



Consulte a autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da SEFAZ autorizadora

3121 0523 0626 9800 0680 5510 6000 0088 3410 0009 5292

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611115280579

INSC. ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0006-80

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214140240865 03/05/2021 09:47:40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CNPJ/CPF

120.603.016-02

DATA DA EMISSÃO

03/05/2021

DATA DA ENTREGA

03/05/2021

HORA DE SAÍDA

09:47:40

ENDEREÇO

AV. JK, 68 CAIXA A

BAIRRO/DISTRITO

VILA ITACOLOMY

CEP

35400000

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE/FAX

0985950398

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA

NUM. 1073433-00

VENC. 20/05/21

VALOR 150,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA |
| | | | | 150,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 9 | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | | |

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|----------------|------------------------------|----------|-----|------|-----|------------|----------------|-------------|-----------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 00000000000001 | GASOLINA COMUM | 27101259 | 060 | 5929 | L | 24,1860 | 6,202 | 150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| | | | |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VALOR APROXIMADO TRIBUTOS R\$ 66,67 (44,4%) FEDERAL R\$ 20,17 ESTADUAL R\$ 46,50 FONTE IBPT
42CA6E ABASTECIMENTO REFERENTE AO MES DE ABRIL - PLACA: PXO-6024 NF EMITIDA
REFERENCIANDO OS CUPONS FISCAIS: NFCº (001) 123704

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 00008832
SÉRIE 106

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA
DA

ROD RODRIGO DE MELO FRANCO DE ANDRADE
Nº 979
N SENHORA DO CARMO - OURO PRETO/MG
CEP: 35400000
TEL.: 3135513030

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº. 00008832-FL1/1
SÉRIE 106



Consulte a autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br
ou no site da SEFAZ autorizadora
3121 0423 0626 9800 0680 5510 6000 0088 3210 0009 5146

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611115280579

INSC. ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0006-80

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214135844573 29/04/2021 16:15:02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CNPJ/CPF

120.603.016-02

ENDEREÇO

AV. JK, 68 CAIXA A

BAIRRO/DISTRITO

VILA ITACOLOMY

CEP

35400000

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE/FAX

0985950398

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

29/04/2021

DATA DA ENTREGA

29/04/2021

HORA DE SAÍDA

16:15:02

FATURA

NUM. 1073417-00

VENC. 20/05/21

VALOR 602,87

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|----------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|--------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | 0,00 | VALOR DO ICMS ST | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 602,87 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IFI | 0,00 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL DA NOTA | 602,87 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | |
|--------------|-----------------|-------|-------------|------------------|--------------------|----------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | 9 | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IFI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IFI |
|----------------|------------------------------|----------|-----|------|-----|------------|----------------|-------------|-----------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 00000000000001 | GASOLINA COMUM | 27101259 | 060 | 5929 | L | 32,2480 | 6,202 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00000000000001 | GASOLINA COMUM | 27101259 | 060 | 5929 | L | 64,8970 | 6,208 | 402,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|--|--------------------|
| <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>VALOR APROXIMADO TRIBUTOS R\$ 267,97 (44,4%) FEDERAL R\$ 81,08 ESTADUAL R\$ 186,88 FONTE IBPT 42CAGE PLACAS: OMD-8788 E PXO-6024 NF EMITIDA REFERENCIANDO OS CUPONS FISCAIS: NPCe (001) 121774 122441 123116 121645</p> | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|



BL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CAMINHÕES & MÁQUINAS
31 8383-8668 / 3558-1721

Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 343, Bairro Vila do Carmo,
em Mariana - MG- CEP: 35.420-000
CNPJ:33.240.966/0001-55
Insc. Estadual - Isento

DEMONSTRATIVO
DE
LOCAÇÃO Nº 000522

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LOCAÇÃO

FONE / FAX (31) 98383-8668 - 3558-1721

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| | | | | |
|---|------------------------------|---------------------------|----------------|-------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL Matheus Pacheco de Moura Pereira | | CNPJ / CPF 12060301602 | | DATA DA EMISSÃO 30/04/2021 |
| ENDEREÇO Avenida J.K, número: 66 | BAIRRO / DISTRITO Bauxita | CEP 30.555-120 | | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
| MUNICÍPIO Ouro Preto | FONE / FAX | UF MG | Insc. Estadual | VENCIMENTO 30/04/2021 |

FATURA

| | |
|-------------------|---|
| VALOR POR EXTENSO | R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)XX |
|-------------------|---|

DEVE(M) À (NOME DA EMPRESA), ESTABELECIDO NO ENDEREÇO ACIMA A IMPORTÂNCIA SUPRA PELA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE DEMONSTRATIVOS DISCRIMINADO ABAIXO.

DADOS DO EQUIPAMENTO LOCADO


| DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|-------|--------|----------------|-------------|
| Locação de veículo:Toyota Etios HB X ano 2016 Placa: PXO6024 Período:01/4/2021 á 30/04/2021 | | 001 | R\$3.500,00 | R\$3.500,00 |

| | | |
|--|--------------|--------------|
| Demonstrativo de locação, conforme Lei 8.846 de 21/01/1994, artigo 1º paragrafo II, Operação não sujeita a emissão de Nota Fiscal de Serviços, vetada a cobrança de ISS. | TOTAL | R\$ 3.500,00 |
|--|--------------|--------------|

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|---------------------|---|--------------------------|------------------|------------|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO | <input type="checkbox"/> | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS ADICIONAIS

| | | |
|----------------------------|--|--------------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |  | Nº DE CONTROLE 000522 |
|----------------------------|--|--------------------------|

RECEBI(EMOS) DE BL LOCAÇÕES. OS EQUIPAMENTOS CONSTANTES NESTE DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO INDICADO AO LADO.

DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO

| | |
|---------------------|---|
| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---------------------|---|

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, BL LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ 33.240.966/0001-55, com sede na Av. Nossa Sra. do Carmo, 343 - Vila do Carmo, Mariana - MG, 35420-000, representada pelo sócio-administrador LENON JONES TRINDADE DIAS, brasileiro, solteiro, comerciante, RG M-972440096 SSP/MG e CPF nº 060.514.896-14, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Bras Nº116, Mariana/MG; e de outro lado, como locatário, MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA, brasileiro, solteiro, vereador, RG MG 18.531.776 SSP, CPF 120.603.016-02, residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: TOYOTA/ETIOS HB X . ano 2016/2016 Placa:PXO6A24, para o transporte de pessoas, em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Matheus Pacheco de Moura Pereira, neste ato denominado LOCATÁRIO.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento e seguro.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4º, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de R\$ 3,500,00 (Três mil e quinhentos reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.

5º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

6º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de Março de 2021.





LENON JONES TRINDADE DIAS

BLOCAÇÕES
BLOCAÇÕES DE MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 33.240.966/0001-56



MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

13/NFe



| | | | | | | | |
|--------------------------|------------|------------------------------|---------------------|----------------------|-----------------|--------------------|-----|
| Número / Série | 13 / NFe | Emissão | 03/05/2021 13:32:23 | Incidência | Ouro Preto (MG) | ISS a reter | Não |
| Prest. do Serviço | 01/04/2021 | Código de verificação | IXIH.RR02.3ODW.QJOS | Exigibilidade | Exigível | RPS | |

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: JUNIO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA
CPF / CNPJ: 128.847.636-19 **Reg.:** Fixo Anual
Endereço: Av. Vitorino Dias, 174 C - Bairro: CENTRO - OURO PRETO - Cep: 35400000
Telefone: (31) 99270-2240 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110990 **Cod. Mob.:** 110990 **Insc. Est.:** 110990
Email:
Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA
CPF / CNPJ: 120.603.016-02 **Reg.:**
Endereço: Praça Tiradentes, s/n Câmara Municipal de Ouro Preto - Cep: 35400-000
Telefone: **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Est.:**
Email: matheusgestorh@gmail.com

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

| Descrição | Unitário | Qtd. | Total |
|---------------------|--------------|------|--------------|
| ASSESSORIA JURÍDICA | R\$ 3.500,00 | 1,00 | R\$ 3.500,00 |

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

| Valor Total da Nota(R\$) | Desconto Condicional(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Alíquota (%) |
|------------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------|
| 3.500,00 | 0,00 | | |
| Outras Retenções(R\$) | | Valor Líquido: | R\$ 3.500,00 |
| 0,00 | | | |

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: JUNIO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA

Recebi(emos) de **JUNIO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 13, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/IXIH.RR02.3ODW.QJOS>

Data: 03/05/21

Assinatura:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**, de um lado o **CONTRATANTE, MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, vereador de Ouro Preto, inscrito no CPF sob o nº 120.603.016-02, portador do RG nº MG- 18.531.776 SSP/MG., com endereço profissional na Câmara de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.400-000 e de outro o **CONTRATADO, DR. JÚNIO LUCAS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, com escritório na Avenida Vitorino Dias, nº 174-C, Centro, neste Município de Ouro Preto, CEP: 35400-00, ajustam entre si, com fulcro no art. 22 da Lei nº 8.906/97, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATADO** compromete-se em atuar em demandas judiciais solicitadas pelo **CONTRATANTE**, bem como em estruturar pareceres e orientações jurídicas solicitadas pelo **CONTRATANTE** relativamente aos projetos de lei, em trâmite na câmara municipal de Ouro Preto, bem como elaborar projetos de leis de interesse do **CONTRATANTE**

Parágrafo primeiro: Em ações judiciais de alta complexidade e/ou que envolvam cobrança, litígio incidente sobre grandes montantes, a critério das partes, poderá ser fixado pagamento (percentual ou não) de honorários específicos.

Parágrafo segundo: Fica acertado e estipulado que o **CONTRATADO** fará jus aos integrais honorários de sucumbência, nos termos da lei

CLÁUSULA SEGUNDA

O **CONTRATANTE**, que reconhece já haver recebido a orientações prévias para a execução dos serviços, fornecerá ao **CONTRATADO** os documentos e meios necessários à comprovação administrativa e processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que decorrem da causa.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados, serão devidos honorários advocatícios no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais, a serem pagos até o quinto dia útil de cada mês

Parágrafo Primeiro: Em caso de mora no pagamento dos honorários advocatícios previstos nesta cláusula, o **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento de multa no importe de 2% (dois por cento) ao mês do valor devido a título de honorários, mais 1% (um por cento) de multa.

Parágrafo Segundo: A quitação mensal dos honorários devidos será dada mediante emissão nota fiscal pelo **CONTRATADO**. Os ônus fiscais correm às expensas do **CONTRATANTE**

CLÁUSULA QUARTA

Fica estipulado que o **CONTRATADO** prestará seus serviços na sede do seu domicílio profissional. As despesas oriundas dos eventuais deslocamentos até a sede do **CONTRATANTE** ou outros locais, quando necessárias à execução de trabalhos jurídicos envolvendo interesses desse, será de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE** no que toca aos custos de locomoção.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato, não cria entre as partes qualquer vínculo empregatício, ficando o **CONTRATADO** livre para exercer normalmente a advocacia privada, ficando somente impedido de advogar contra o próprio **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA

O **CONTRATANTE** declara aceitar as condições, caracterizando o presente uma obrigação de meio, não dependendo de eventuais sucessos nas causas defendidas pelo **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SETIMA

O **CONTRATADO** não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender ao **CONTRATANTE**, todas as vezes que for exigido a sua intervenção, tanto para orientação, como para emitir parecer acerca de qualquer assunto relacionado com área jurídica, mediante prévia comunicação.

CLÁUSULA OITAVA

Como o presente contrato não impõe vínculo empregatício, o **CONTRATANTE** fica desobrigado ao recolhimento dos encargos sociais previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA NONA

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências:

se a rescisão partir do **CONTRATADO**, esta deverá notificar o **CONTRATANTE** com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para nomear substituto, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das prestações futuras; se a rescisão partir do **CONTRATANTE**, este deverá estar em dia como o total dos vencimentos estipulados neste contrato, até o respectivo mês da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA

O presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias, iniciando em 03 de abril de 2021 até a data do seu vencimento.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

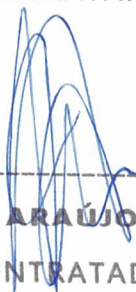
Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto para dirimir quaisquer pendências decorrentes do presente CONTRATO.

Ouro Preto, 03 de abril de 2021.



MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CONTRATANTE



JÚNIO LUCAS ARAÚJO DE OLIVEIRA

CONTRATADO

5

JUSTIFICATIVA MATERIAL DE TRABALHO

(04/02/2021 a 04/05/2021)

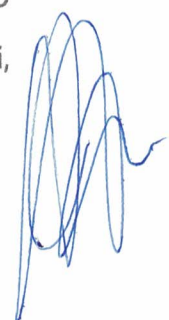
Ref.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA

Vereador: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

Durante o tempo de duração da assessoria técnico-jurídica prestado, este signatário deu diversas orientações jurídicas ao parlamentar respeitando aos projetos de lei em tramitação, projetos e ideias legislativas, adequação legal e constitucionalidade.

Além disso, este subscrevente redigiu inúmeros projetos de lei e justificativas de projetos de lei a pedido do parlamentar, entre os quais: Projeto de lei que dispõe sobre a divulgação das listas de creches públicas ou conveniadas do município de Ouro Preto/MG e dá outras providências, convertido na Lei Ordinária Nº 272/2021, sancionada pelo poder executivo. O advogado também redigiu projeto de resolução que concedeu Medalha Mulher Destaque de Ouro Preto à Senhora Maria Aparecida de Carvalho Marim; elaborou parecer de constitucionalidade pela lei municipal nº 385 de 20 de dezembro de 2007, declarada inconstitucional pelo poder judiciário e elaborou novo projeto de lei que renstitui o programa Jovens de Ouro, adaptado e sanadas os vícios de inconstitucionalidade; elaborou, redigiu justificação e projeto de lei dispõe sobre a implementação do projeto troco solidário em prol da Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto, projeto de lei ordinária visando a implementação de sacos translúcidos no manejo de corpos vítimas de covid-19, entre outros

Além disso, este advogado atuou oficiando órgãos, entidades e autoridade públicas e privadas, postulando informações e dados sobre execução de contrato e serviços públicos, notadamente das obras de hidrometrização da SANEOURO na cidade, além de orientar a buscar de parcerias para projetos de lei, financiamento de projetos de lei e convênios que beneficiasse o município.



Outrossim, este signatário acompanhou o vereador *in loco*, visitando locais de execução de obras públicas para o efeito de realizar fiscalização e auditoria das atividades do poder executivo, tendo visitado inclusive residência de cidadãos para o fim de dar orientações jurídicas vinculadas a projetos do mandato e demandas a ele.

Ao demais, ao longo da execução do contrato de trabalho, o advogado orientou o parlamentar sobre questões jurídicas afeitas a pautas de políticas públicas, em andamento, na municipalidade. Interveio em reuniões com representantes e ocupantes de cargos no executivo municipal para o fim de assessorar o vereador em suas manifestações e deliberações. Participou, também, de reuniões na câmara sempre orientado o proceder jurídico de todo o gabinete e dos seus respectivos assessores. Orientou o vereador quanto à tomada de medidas de divulgação dos trabalhos do mandato sempre de modo a que a divulgação não caracterizasse promoção pessoal e se fizesse dentre dos limites legais pertinentes.

Tendo a certeza de ter desempenhado seu papel no melhor dos seus esforços e com o intuito de contribuir para o desenvolvimento deste glorioso município

Subcrevo-me nos melhores votos de estima e gratidão,

04 de maio de 2021


Júlio Lucas Araújo de Oliveira
OAB/MG 197.729

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/05/2021 - Autoatendimento - 12:55:49
047370796 0409

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO MATHEUS PACHECO DE MOURA
AGENCIA: 0473-1
CONTA: 39.880-2
VALOR * 7.952,87
NR. ENVELOPE 1.446.683.672

* Acolhido em: 05/05/2021, na Agência 0473-1.

*VALOR SUJEITO À CONFERÊNCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apos o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Cheques estao sujeitos aos prazos legais de compensacao e devolucao.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope":
Aplicativo BB / www.bb.com.br / Caixa Eletronico
Central de atendimento BB: 4003-0148
(capitais e regioes metropolitanas)
ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informacoes.

| Comp. | Banco | Agência | Cl | Conta | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R\$ |
|---|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|------------|
| 018 | 104 | 0136 | 1 | 06000550-8 | 6 | AAA | 314372 | 4 | (7.952,87) |
| Pague por este cheque a quantia de SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS ***** | | | | | | | | | |
| MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA e centavos acima | | | | | | | | | |
| Ouro Preto MG, 04 de MAIO de 2021 ou à sua ordem | | | | | | | | | |
| CAIXA | | | | | | | | | |
| OURO PRETO, MG RUA SAO JOSE, 128 OURO PRETO - MG CONFECCAO - 05/20 | | | | | | | | | |
| CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93 | | | | | | | | | |
| CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003 | | | | | | | | | |
| 160401364 01831437254 200600055081 | | | | | | | | | |



| DIA | FAVORECIDO | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO | DOCUMENTO | VALOR(R\$) |
|-------|--|--------------------|---------------------|-------------------------|------------|
| 30 | Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda | 23.062.698/0006-80 | ABSTECIMENTO | NF-E 00008834 SERIE 106 | 150,00 |
| 30 | BL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI | 33.240.968/0001-55 | LOCAÇÃO DE VEICULO | 000522 | 3500,00 |
| 30 | Junior Lucas Araujo de Oliveira | 128.847.636-19 | ASSESSORIA JURÍDICA | 13/NFe | 3500,00 |
| 30 | Aulo Posto S F Centro LTDA | 04.625.030/0001-44 | ABASTECIMENTO | NF-E 00004960 SERIE 1 | 200,00 |
| 30 | Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda | 23.062.698/0006-80 | ABASTECIMENTO | NF-E 00008832 SERIE 106 | 602,87 |
| TOTAL | | | | | 7952,87 |
| SALDO | | | | | 47,13 |

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Parâcer: Parâcer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parâcer.

Controladoria Interna

Mathheus Pacheco de Moura Pereira
1º Secretário

Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Senhor de Finanças para providenciar o pagamento.